

Proc. Administrativo 6.180/2024

De: Aline M. - SMASS

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 10/10/2024 às 13:35:19

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMASS, SEFAZ-CL-COMP

Requisição nº 2.128/2024 - Causa animal Agropecuária Ideal

Número da Requisição*:

2.128/2024

Resumo do Objeto*:

Aquisição de medicamentos e insumos veterinários para desparasitação, vacinas e primeiros socorros para animais em vulnerabilidade afetados pelas chuvas convectivas, conforme Decreto nº 4.098/2024.

Número da Reserva de Recurso*:

6922

Fonte de Recurso*:

1749

Valor Total*:

15.524,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Aline Moraes Maciel

Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Anexos:

CNPJ_IDEAL.pdf

Decreto_Emergencia.pdf

Orcamentos_castracoes.pdf

Orcamentos_medicamentos.pdf
Plano_de_Trabalho.pdf
req_Ideal.pdf
tabela_medicamentos.pdf
Tabela_Medicamentos_01.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.697.510/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGROPECUARIA IDEAL LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
--	--

LOGRADOURO AV MAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1074	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2024 às 13:23:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: ALINE MORAES MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FB08-6CEE-FA51-7444> e informe o código FB08-6CEE-FA51-7444





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 14.098, de 13 de maio de 2024.

Declara **situação de emergência** em toda a área do Município afetada por **TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214**, conforme legislação aplicada ao tema.

A Senhora Marilda Borges Corbelini, Prefeita do Município de Soledade, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

Considerando, o evento fático ocorrido no município de Soledade que foi caracterizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil como **COBRADE 13214: TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS** e como **consequência enxurradas e alagamentos** – que acometeu o município no dia 01 de maio de 2024 por volta da 3h20min;

Considerando o enfrentamento de situações de risco pelo Município de Soledade decorrentes dos referidos eventos climáticos, que ocasionaram danos humanos, danos materiais e ambientais, com a destruição de moradias, estradas e pontes, assim como o comprometimento do funcionamento de instituições públicas de ensino, inclusive gerando a suspensão das aulas, devido ao abalo nas estruturas das escolas e suspensão do transporte escolar, pelo risco da trafegabilidade de veículos nas estradas rurais e demais danos em bens de uso público, bem como a interdição de vias públicas; e

Considerando os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos;

Considerando o laudo da EMATER de perdas privadas diretas na agricultura do município;

Considerando o Decreto Estadual nº 57.614 de 13 de maio de 2024, o qual elenca o Município de Soledade no rol dos municípios em situação de emergência;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Considerando, o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável a declaração de situação de anormalidade, atribuindo intensidade **Nível II**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** em toda a área do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, aos treze dias do mês de maio de 2024.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade



TOMADA DE PREÇOS

AÇÕES EMERGENCIAIS E COMPLEMENTARES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tendo como foco os itens 3, 4, 6 e 7 da Tabela 1 da Nota Técnica nº 29/2024/GAB/SEDEC, com liberação imediata de recursos.

DADOS DO PROFISSIONAL VETERINÁRIO:

NOME: Bianca Bambini

CRMV: 09695

CNPJ: 24.276.238/0001-02

Meta/Item	Período máximo de atendimento	Valor unitário máximo	Valor unitário ofertado pelo profissional
6. Esterilização cirúrgica gato (a)	30 dias, prorrogável por igual período	RS 150,00	RS 150,00
7. Esterilização cirúrgica cachorro (a)	30 dias, prorrogável por igual período	RS 250,00	RS 250,00
3. Desparasitação	Não se aplica	-	-
Vermífugo canino		-	R\$ 9,00 p/ 10kg
Vermífugo felino		-	R\$ 9,00 p/10kg
Sarolaner 40kg à 60kg		-	R\$ 119,90
4. Antibióticos	Não se aplica	-	R\$ 4,50 comprimido
Enrofloxacino comprimidos 50mg		-	R\$ 4,50 comprimido
Enrofloxacino comprimidos 150 mg		-	R\$ 2,00 comprimido
Cefalexina comprimidos 500mg		-	R\$ 20,00
Rifamicina Spray Pet 20ml		-	R\$ 5,10 comprimido
Meloxicam 4mg		-	R\$ 3,00 comprimido
Meloxicam 0,5mg		-	R\$ 75,00
Supl. Pet de Aminoác. e vitaminas do Compl. B 125ml		-	R\$ 2,50 comprimido
Prednisolona comp. 5mg		- humana	
Dipirona 500 mg		- humana	

* os itens estão numerados conforme a tabela original.

Bianca Bambini
CRMV-RS 09695

TOMADA DE PREÇOS

AÇÕES EMERGENCIAIS E COMPLEMENTARES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tendo como foco os itens 3, 4, 6 e 7 da Tabela 1 da Nota Técnica nº 29/2024/GAB/SEDEC, com liberação imediata de recursos.

DADOS DO PROFISSIONAL VETERINÁRIO:

NOME: LISÂNGELA GUEDES

CRMV: RS 12451

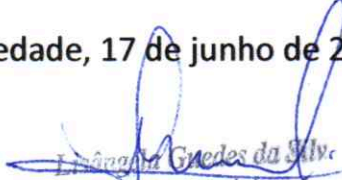
CNPJ: 30.654.084/0001-48

Meta/Item	Período máximo de atendimento	Valor unitário máximo	Valor unitário ofertado pelo profissional
6. Esterilização cirúrgica gato (a)	30 dias, prorrogável por igual período	RS 150,00	Fel Macho até 5kg R\$ 130,00 Fel Fêmea até 5kg R\$ 230,00
7. Esterilização cirúrgica cachorro (a)	30 dias, prorrogável por igual período	R\$ 250,00	Can Macho até 10kg R\$ 170,00 Can Macho 10 a 20kg R\$ 270,00 Can Fêmea até 10kg R\$ 300,00 Can Fêmea 10 a 20kg 400,00
3. Desparasitação	Não se aplica	-	-
Vermífugo canino		-	R\$ 7,50 Comprimido até 10kg
Vermífugo felino		-	R\$ 5,00 Comprimido até 5kg
Sarolaner		-	5mg R\$ 72,90 10mg R\$ 75,90 20mg R\$ 81,90 40mg R\$ 102,90 80mg R\$ 114,90 120mg R\$ 125,90
4. Antibióticos Enrofloxacino comprimidos 50mg		-	Comprimido R\$ 3,25

Enrofloxacino comprimidos 150 mg	Não se aplica	-	Comprimido R\$ 8,90
Cefalexina comprimidos 500mg		-	8 comprimidos R\$ 20,00
Rifamicina Spray Pet 20ml		-	R\$ 16,00
Meloxicam		-	Comprimido 0,2mg R\$ 2,00 Comprimido 0,5mg R\$ 3,00 Comprimido 1mg R\$ 3,50 Comprimido 2,0mg R\$ 4,50
Supl. Pet de Aminoác. e vitaminas do Compl. B		-	Glicopan Pet 30ml R\$ 32,00
Prednisolona comp. 5mg		-	Glicopan Pet 125ml R\$ 50,00
IDipirona 500 mg		-	Metilprednisolona 5mg Comprimido R\$ 2,50 Metilprednisolona 2,0mg Comprimido R\$ 5,75

* os itens estão numerados conforme a tabela original.

Soledade, 17 de junho de 2024.


Lisângela Guedes da Silva
Médica Veterinária
CRMV/RS 12451

Médica Veterinária Lisângela Guedes

CRMV/RS 12451

Pet House Clínica Veterinária e Pet Shop

CNPJ 30.654.084/0001-48

TOMADA DE PREÇOS

AÇÕES EMERGENCIAIS E COMPLEMENTARES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tendo como foco os itens 3 e 4 da Tabela 1 da Nota Técnica nº 29/2024/GAB/SEDEC, com liberação imediata de recursos.

DADOS DO ESTABELECIMENTO:

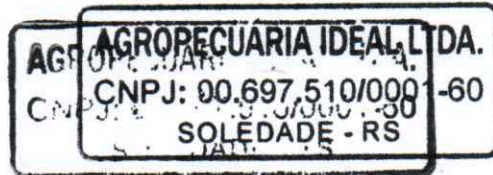
NOME: *Agropecuária Ideal*

CNPJ: *00.697.510.0001*

IE:

NOME DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ASSINATURA: *[Assinatura]*



Meta/Item	Período máximo de atendimento	Valor
3. Desparasitação		
Vermífugo canino	Não se aplica	<i>canex 6.00 caixa c/4</i>
Vermífugo felino		<i>6.00 caixa c/4</i>
Sarolaner 60kg <i>120mg</i>		<i>105,00 um</i>
4. Antibióticos		
Enrofloxacino comprimidos 50mg	Não se aplica	<i>12,00 caatela</i> <i>10 comprimidos</i>
Enrofloxacino comprimidos 150 mg		<i>21,00 Blistes</i> <i>10 comprimidos</i>
Cefalexina comprimidos 500mg		<i>300 mg 55,00</i> <i>12 comp.</i>
Rifamicina Spray Pet 20ml		<i>Não Vendemos</i> <i>FARMÁCIA HUMANA</i>
Meloxicam 5mg		<i>16,00 Blistes 10caixas 0,5mg c/10 16,00</i>
Supl. Pet de Aminoác. e vitaminas do Compl. B		<i>Glicapom Pet</i> <i>40,00 Viduo 125-l</i>
Prednisolona comp. 5mg		<i>21,00 Blistes c/10 comp.</i>
Dipirona 500 mg		<i>F. HUMANA</i>

* os itens estão numerados conforme a tabela original.

TOMADA DE PREÇOS

AÇÕES EMERGENCIAIS E COMPLEMENTARES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tendo como foco os itens 3 e 4 da Tabela 1 da Nota Técnica nº 29/2024/GAB/SEDEC, com liberação imediata de recursos.

DADOS DO ESTABELECIMENTO:

NOME : AGROFORT AGROPECUÁRIA – BETO AGROPECUÁRIA

CNPJ: 39.979.163/0001-01

IE: 137/0089764

NOME DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: BRUNA KÖHLER BRUM DA COSTA

ASSINATURA: *Bruna Köhler*

39.979.163/0001-01
AGROFORT AGROPECUÁRIA LTDA.
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 1228
CENTRO
CEP 99300-000 - SOLEDADE - RS

Meta/Item	Período máximo de atendimento	Valor
3. Desparasitação	Não se aplica	
Vermífugo canino		Canex - R\$ 5,00 4 comprimidos
Vermífugo felino		Canex - R\$ 5,00 4 comprimidos
Sarolaner 120 mg(40-60kg)		Simparic - R\$ 119,00
4. Antibióticos	Não se aplica	Enronew - R\$ 15,00 10 comprimidos
Enrofloxacino comprimidos 50mg		
Enrofloxacino comprimidos 150 mg		Enronew - R\$ 22,00 10 comprimidos
Cefalexina comprimidos 500mg		CefaWorld 300mg – R\$ 56,90 12 comprimidos CefaWorld 600mg – R\$ 92,80 12 comprimidos
Rifamicina Spray Pet 20ml		Terracam Spray 125ml - R\$ 25,00 Kuraderm Spray 100ml – R\$ 65,00
Meloxicam 0,5mg		Meloxiworld - R\$ 16,90 10 comprimidos /Meloxiworld 10 cp R\$ 26,80
Supl. Pet de Aminoác. e vitaminas do Compl. B		Glicopan 125ml – R\$ 39,00 Vitacanis 50g - R\$ 19,80
Prednisolona comp. 5mg		Prediderm 5mg – R\$ 24,90 10 comprimidos
Dipirona 500 mg		D-500 - R\$ 27,50

* os itens estão numerados conforme a tabela original.

TOMADA DE PREÇOS

AÇÕES EMERGENCIAIS E COMPLEMENTARES DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tendo como foco os itens 3 e 4 da Tabela 1 da Nota Técnica nº 29/2024/GAB/SEDEC, com liberação imediata de recursos.

DADOS DO ESTABELECIMENTO:

NOME: 36.459.218/0001-56

AURÉLIO HAAS BORGES

CNPJ: AV. ESPUMOSO, 260 - B. IPIRANGA

IE:

CEP 99300-000 - SOLEDADE - F

NOME DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Andréa Barcela

ASSINATURA: Barcela

Meta/Item	Período máximo de atendimento	Valor Unitário
3. Desparasitação		—
Vermífugo canino	Não se aplica	10,00 (30mg)
Vermífugo felino		3,00 p/ animal
Sarolaner 60kg		130,00
4. Antibióticos		
Enrofloxacino comprimidos 50mg	Não se aplica	30,00 10 comp
Enrofloxacino comprimidos 150 mg		27,00 6 comp
Cefalexina comprimidos 500mg		80,00 cx c/ 10
Rifamicina Spray Pet 20ml		Humano
Meloxicam 5mg 10 comp.		0,5mg 20,00 2mg 35,00 c/ 10
Supl. Pet de Aminoác. e vitaminas do Compl. B		45,00 (120ml) Glicopet
Prednisolona comp. 5mg	(10mg) (20 comp)	32,00
Dipirona 500 mg comp.	Injetável 50ml	18,00

* os itens estão numerados conforme a tabela original.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v2

UF: RS

MUNICÍPIO: Soledade

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva
- Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024



TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
300	0	300

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Aquisição de alimentos, insumos e tratamentos veterinários para animais em vulnerabilidade afetados pelas chuvas convectivas.

Devido ao excesso de chuvas, muitos animais acabaram perdendo seus lares e abandonados, necessitando apoio do município e das ONGs locais par atendimento com alimentação, lares temporários e tratamentos por médicos veterinários.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
200		60		45.002,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
3	Kit vacinação e desparasitação				Aquisição
	100	KIT	60	132,90	13.290,00
4	Kit primeiros socorros e microchipagem				Aquisição
	100	KIT	60	55,12	5.512,00
6	Esterilização cirúrgica de gatos				Serviço
	58	UNIDADES	60	150,00	8.700,00
7	Esterilização cirúrgica de cachorros				Serviço
	70	UNIDADES	60	250,00	17.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.002,00

TERMO DE COMPROMISSO

Assinado por 1 pessoa: ALINE MORAES MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/FB08-6CEE-FA51-7444> e informe o código FB08-6CEE-FA51-7444

X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Soledade, 18 de Setembro de 2024

PROPONENTE

Soledade
87.738.530/0001-10
MARILDA BORGES CORBELINI
571.207.650-00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

ALINE MORAES MACIEL
984.231.770-68
(54) 3381-9000 / (54) 99114-1710
administracao@soledaders.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2128/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
GABINETE DO PREFEITO -	1749	Outras vinculações de transferências	173	10967	339030090000

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários para desparasitação, vacinas e primeiros socorros para animais em vulnerabilidade afetados pelas chuvas convectivas, conforme Decreto ° 4.098/2024.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	50195	Material de uso veterinário	und	1,0000	15.524,00	15.524,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 15.524,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 10/10/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aline Moraes Maciel

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Item	Valor unitário	Valor total	Valor Individual ONG SOS	Valor individual ONG SOIPA	Medicamento	Empresa vencedora	Quantidade
Item 3 Kit Vacinação e Desparasitação	132,90	13.290,00	6.645,00	6.645,00			100 kit
Vermífugo canino Vermífugo felino	R\$: 5,00 (4 unid) R\$: 5,00 (4 unid)		79 unid 29 unid R\$ 135,00	79 unid 29 unid R\$ 135,00	canex canex	Agrofort Beto Agrofort Beto	
Sarolaner 120 mg (40-60kg)		R\$: 105,00	62 unid R\$ 6510,00	62 unid R\$ 6510,00	Simparic	Agropecuária Ideal	
Item 4 Kit Primeiros Socorros e microchipagem	R\$ 55,12	R\$ 5.512,00	R\$ 2.756,00	R\$ 2.756,00			100 kit
Enrofloxacino comprimidos 50 mg	R\$: 12,00 (C/10 unid)	R\$348,00	145unid R\$ 174,00	145unid R\$ 174,00	Enrofloxacino 50mg	Agropecuária Ideal	
Enrofloxacino comprimidos 150 mg	R\$: 21,00 (C/10 unid)	R\$735,00	175 unid R\$367,50	175 unid R\$367,50	Enrofloxacino 150mg	Agropecuária Ideal	
Cefalexina comprimidos 300 mg	R\$: 55,00 (C/12 unid)	R\$1186,22	129,5 unid R\$ 593,10	129,5 unid R\$ 593,10		Agropecuária Ideal	
Cefalexina comprimidos 500 mg	R\$: 2,00 unid	R\$350,00	87,5 unid R\$175,00	87,5 unid R\$175,00	Cefalexina 500mg	Bianca Bambini	
Rifoxina Spray Pet 20 ml	R\$: 16,00	R\$160,00	05unid R\$80,00	05unid R\$80,00	Rifoxina spray 20ml	Pet Hause	
Meloxicam 5mg	R\$: 16,00 (C/10 unid)	R\$56,00	17,5 unid R\$28,00	17,5 unid R\$28,00	Meloxicam 5mg	Agropecuária Ideal	
Meloxicam 0,5mg	R\$: 16,00 (C/10 unid)	R\$46,40	14,5unid R\$23,20	14,5unid R\$23,20	Meloxicam 0,5mg	Agropecuária Ideal	
Prednisolona comp. 5 mg	R\$: 21,00 (C/10 unid)	R\$134,40	32unid R\$67,20	32unid R\$67,20		Agropecuária Ideal	
Suplemento Pet de Aminoácidos e vitaminas do compl. B	R\$: 39,00	R\$2496,00	32 unid R\$1248,00	32 unid R\$1248,00	Glicopan 125 ml	Agrofort Beto	

ESTABELECIMENTO	VALOR SOS ANIMAIS	VALOR SOCIPA	VALOR TOTAL
AGROFORT	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00
AGROPECUÁRIA IDEAL	R\$ 7.762,00	R\$ 7.762,00	R\$ 15.524,00
BIANCA BANBINI	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00
PET HOUSE	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
TOTAL GERAL:	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ 18.800,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB08-6CEE-FA51-7444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MORAES MACIEL (CPF 984.XXX.XXX-68) em 10/10/2024 13:42:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FB08-6CEE-FA51-7444>